ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 25/26, de 11/11/2026

ART. 155, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO DE ORDINÁRIA
PRAZO: 06 (DIAS) ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 19/11/2026

1. Proj. de Lei nº 1.583/2026 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 278/2026 – Revoga dispositivos da Lei nº 3.166, de 27 de agosto de 2013.
2. Proj. de Lei nº 1.585/2026 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006, acrescidos pela Lei nº 6.143, de 29 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências".
3. Proj. de Lei nº 1.586/2026 – DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, para dispor sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de veículo destinado ao transporte de pessoa com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista, menor de idade ou submetida a curatela, registrado em nome de seu representante.
4. Proj. de Lei nº 1.587/2026 – DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Altera a Lei nº 6.154, de 10 de setembro de 2025, que reconhece o rodeio como prática esportiva do Estado de Rondônia, para especificar a modalidade de rodeio Cutiano e incentivar sua valorização e divulgação.
5. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.682/26 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Padre Sílvio Pedreira Ferreira, em reconhecimento à sua destacada atuação pastoral, evangelizadora e social, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade rondoniense.
6. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.683/26 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS – Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Felipe D'Oeste - IEADSFO, em reconhecimento aos seus 40 anos (Jubileu de Esmeralda) de história e relevantes contribuições à sociedade rondoniense.
7. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.684/26 – DEPUTADO CÁSSIO GOIS – Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Família do município de Cacoal, em reconhecimento aos seus 50 anos (Jubileu de Ouro), de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.
8. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.685/26 – DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcos dos Santos Braga, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.